

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA SRP Nº 0033/25-PG / LICITAÇÃO BB Nº 1080279

OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de suprimentos de informática para atender as Unidades Operacionais Sesc/MA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão de Licitação, considerando os subitens **14.3** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.), **14.4** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.), **14.5** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação) e **14.6** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.) do edital; solicita da empresa **TECSOLUTI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**, participante do certame em epígrafe, a informação listada a seguir:

Apresentação de nova proposta ajustada para os itens 02 e 03, em atendimento ao subitem **6.3.1** (Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida, valores e **MARCA de todos os itens**, conforme **ANEXO I**), não podendo conter rasuras, borões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.) do edital, pois a proposta apresentada pela licitante está com descrição diferente da divulgada no Anexo I, sendo o correto para o item **02 “CART.**

ORIGINAL DE TINTA COLORIDO DE ALTO RENDIMENTO HP 664XL. CARTUCHO DE TINTA COLORIDO ORIGINAL HP 664XL (F6V30AB) e para o item **03** “CART. ORIGINAL DE TINTA PRETA DE ALTO RENDIMENTO HP 664XL. CARTUCHO DE TINTA PRETO ORIGINAL HP 664XL (F6V31AB)”; e, ainda para o item **03**, a licitante não informou a unidade de medida; e também não apresentou **MARCA** para os itens **02** e **03**, conforme solicitado no subitem **6.3.1** (Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida, valores e **MARCA ORIGINAL** de todos os itens, conforme **ANEXO I**), não podendo conter rasuras, borões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais) e **6.3.1.1** (Na proposta de preço deverá ser registrada a **MARCA ORIGINAL DE TODOS** os itens do processo em epígrafe, pois considerando a necessidade de garantir a compatibilidade, a qualidade e o pleno funcionamento dos equipamentos já existentes no parque tecnológico da instituição, bem como evitar riscos de danos e perda de garantia dos mesmos, justifica-se a indicação da marca original para os suprimentos de informática, **DE TODOS** os itens do processo em epígrafe. A escolha da utilização da marca original está fundamentada na compatibilidade técnica com os equipamentos atualmente em uso, evitando falhas operacionais e assegurando desempenho adequado. Desta forma, a indicação da marca visa assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços prestados.) do edital.

A resposta à solicitação, poderá ser entregue na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhada via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) até às **17h do dia 10 de dezembro do corrente ano**. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís - MA, 09 de dezembro de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL